ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI Nº 767, de 02 de junho de 1987

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no montante de CZ$ 2.700.000,00 e dá outras providências.

ANTONIO FABRICIO GARCEZ FREIRE, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de CZ$ 2.700.000,00(dois milhões e setecentos mil cruzados), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 - Serviços Rodoviários Municipais
Projeto: 1032 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4120/52-130 - Equip e Material Permanente. . . .CZ$ 500.000,00
4120/52-131 - Equip e Material Permanente-c/FPM.CZ$ 2.200.000,00
S O M A . . . . . .CZ$ 2.700.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo anterior, a utilização do montante de CZ$ 350.000,00, proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o ítem I, § 1º do Artigo 43º da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964, e o montante de CZ$ 2.350.000,00, proveniente da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 - SOS e Órgãos Auxiliares
Projeto: 1017 - Aquisição de Veículos
4120/51-84 - Equip e Material Permanente-c/FPM. CZ$ 350.000,00
ÓRGÃO: 07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 01 - Encargos Gerais do Município
Projeto: 1040 - Constr do Pórtico no Acesso à cidade
4110/71-164 - Obras e Instalações. . . . . CZ$ 400.000,00
Projeto: 1041 - Obras do Salão Comunitário Bairro Santa Fé
4110/71-165 - Obras e Instalações. . . . . .CZ$ 500.000,00
Atividade: 2067 - Encargos da Dívida Interna

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

3261/71-170 - Juros da Dívida Contratada. . .CZ$ 550.000,00

Projeto: 1045 - Amortização da Dívida Interna

4351/71- Amortização da Dívida Contratada. . CZ$ 550.000,00

S O M A . . . . . .CZ$ 2.700.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta - Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, em 02 de junho de 1987.

ANTONIO FABRICIO GARCEZ FREIRE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JAIRO LUIZ PIZOLOTTO
Secretário de Administração